

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VIII | Edição 1.047 | 11 de Maio de 2026

INDICAÇÃO Nº 32 DE DE 17 ABRIL DE 2026

AUTORIA: Vereador IGOR CESAR PEREIRA E VEREADOR CARLA DE CARVALHO GOUVÊA



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 32/2026



Exmo. Sr.
AMARILDO ELIAS FRANCO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Os vereadores abaixo assinados, após a tramitação regimental, vêm, por meio desta, na forma do **Artigo 141 do Regimento Interno**, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a adoção da seguinte medida:

IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA CONTÍNUO DE DEBETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NO MUNICÍPIO

Sugerimos que o Poder Executivo Municipal promova a **implantação de um programa permanente e contínuo de dedetização e controle de pragas urbanas**, abrangendo todos os bairros do município, com atenção especial às áreas com maior incidência, incluindo:

- Realização periódica e planejada de dedetização em vias públicas, bueiros, redes de esgoto e locais estratégicos;
- Adoção de medidas específicas de controle de **escorpiões**, conforme diretrizes sanitárias;
- Intensificação das ações no bairro localizado próximo à **Praça do Clube Bartosão**, diante dos recentes registros;
- Campanhas educativas junto à população sobre prevenção e eliminação de criadouros;
- Monitoramento contínuo e registro dos focos de infestação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a proteção da saúde pública e a segurança da população, diante do aumento de relatos sobre a presença de **escorpiões** e **outras pragas urbanas**, como biratas, em diversas localidades do município.

Destaca-se, de forma preocupante, a situação do bairro próximo à **Praça do Clube Bartosão**, onde há registros recorrentes do aparecimento de escorpiões, inclusive tendo ocorrido, no ano passado, **caso de picada em criança**, fato que evidencia o risco concreto à integridade física dos moradores.

Além disso, nós vereadores temos recebido **diversos relatos da população** sobre a incidência dessas pragas em diferentes regiões da cidade, demonstrando que o problema não é isolado, mas sim **generalizado e crescente**.

Importante ressaltar que, conforme **recomendações técnicas das autoridades sanitárias**, especialmente do Ministério da Saúde e órgãos de vigilância epidemiológica, o controle de escorpiões e pragas urbanas deve ser realizado de forma:

- **Contínua e sistemática**, e não apenas pontual;

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3166-0127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



- Integrada ao manejo ambiental, com eliminação de abrigos e focos;
- Associada à limpeza urbana, manejo adequado de resíduos e manutenção de redes de esgoto;
- Com monitoramento permanente das áreas de risco.

A ausência de um programa contínuo compromete a eficácia das ações, permitindo a rápida reinfestação e colocando a população em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a implementação de um **programa permanente de dedetização e controle de pragas** é medida necessária, urgente e essencial para a preservação da saúde pública, prevenção de acidentes e melhoria da qualidade de vida da população.

Resalta-se a **foto em anexo dos escorpiões encontrados**, como forma de comprovar a gravidade da situação.

Sala das Sessões, Turvolândia, 17 de abril de 2026.

IGOR CESAR PEREIRA:10
740460641
Assinado de forma digital por IGOR PEREIRA:10740460641
Dados: 2025.04.17 15:03:59 -03'00'

IGOR CÉSAR PEREIRA
Vereador

CARLA DE CARVALHO GOUVÊA:06
210461670
Assinado de forma digital por CARLA DE CARVALHO GOUVÊA:06210461670
Dados: 2025.04.17 15:58:46 -03'00'

CARLA DE CARVALHO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 32/2026



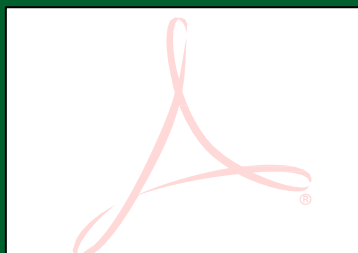
Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3166-0127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS **REUNIÕES ORDINÁRIAS** TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU **REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS**, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019